FLS. 100
Ass.

Id:030E631C4DAA3143

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.0000548/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25 *caput*, inciso III c/c Art. 13 da Lei 8.666/93
OBJETO: Contratação de atração artística Samyra Show para comemoração dos festejos de Marcos Parente- PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Exmo. Senhor **Gedison Alves Rodrigues**, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o : Artigo 25 *caput* c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores e. considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000548/2022. **RATIFICA** a declaração de inexigibilidade de Licitação de nº 001/2022, com fundamento no : Art. 25 *caput, inciso III* c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para : Contratação de atração artística Samyra Show para comemoração dos festejos de Marcos Parente- PI, durante o exercício financeiro de 2022, a ser executado pela empresa **SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 22.917.407/0001-10, com sede na avenida Santos Dumont, nº3131 , CEP: 60.150-165, Fortaleza - CE, devidamente representada por **SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA,** inscrito no CPF nº 005.264.693-90 e RG nº 2000034078640 SSP/MA, no valor de **R$ 60.400,00 (Sessenta mil e quatrocentos reais),** determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 16 de maio de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente

Id:09FEBE76215C30ED

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO Nº 015/2022
SEC. DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001. 0000529/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EM GABINETE ODONTOLÓGICO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.
Pregoeiro: Willy Vieira de Meneses
Data Adjudicação: 19/05/2022
Homologação: 19/04/2022
Secretária Municipal de Saúde: Hellida do Espirito Santo de Mendonça Coimbra
Prefeito Municipal: Gedison Alves Rodrigues

S M SERVICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.520.232/0001-20, sendo a empresa vencedora do lote I - Serviço De Manutenção Em Gabinete Odontológico com valor global de **R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais.**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GABINETE DONTOLÓGICO	Unidade	72	700,00	50.400,00

ORGÃO GERENCIADOR: O órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste **Pregão ELETRÔNICO SRP nº 015/2022** e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Saúde.
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme o Decreto Municipal, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Marcos Parente – PI:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4°, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- **A Ata de Registro 015/2022 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos,** no teor contido no Processo Administrativo n°001. 0000529/2022.

LICITANTES DETENTORES DOS PREÇOS REGISTRADOS:

LICITANTE	S M SERVICOS HOSPITALARES LTDA
REPRESENTANTE	Sergio Moura De Oliveira
CNPJ	33.520.232/0001-20
CONTATO	(89) 9414-8209
ENDEREÇO	Rua Fernando Marques n.º 401, Centro – CEP: 64.800-066
CIDADE	Floriano Piauí

Id:030E631C4DAA30F2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022
PROCESSO° Nº 001.0000529/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EM GABINETE ODONTOLÓGICO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marcos Parente, **Willy Vieira de Meneses,** nomeado pela Portaria nº 004/2022, de 07 de janeiro de 2022, tendo em vista do procedimento licitatório na **ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022,** realizado em 12 de maio de 2022, cujo objeto **registro de preços para serviço de manutenção preventiva, corretiva, em gabinete odontológico prefeitura de Marcos Parente/PI,** conforme especificações constantes no anexo deste Edital. Declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento, **ADJUDICANDO** como vencedor do certame em questão as empresas:

S M SERVICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 33.520.232/0001-20, com sede na Rua Fernando Marques n.° 401, Centro – CEP: 64.800-066, Floriano – PI, representada pelo Sr. Sergio Moura De Oliveira, inscrito no CPF sob n° ° 659.786.763-72 e RG de n° 2111268, qualificado abaixo, nos termos da Lei federal n° 8.666/93, sendo a empresa vencedora do lote I - Serviço De Manutenção Em Gabinete Odontológico com valor global de **R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).**

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GABINETE DONTOLÓGICO	Unidade	72	700,00	50.400,00

Sendo encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologação.

Marcos Parente (PI), 19 de maio de 2022.

Willy Vieira de Meneses
Pregoeiro

FLS. 99
Ass.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:01AB1DA3F0202EDC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2022

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no teste seletivo simplificado 001/2022, na forma que especifica;

O Prefeito de Marcos Parente, Sr Gedison Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Considerando o resultado do teste seletivo simplificado 001/2022, divulgado no diário Oficial dos Municípios de 19 de abril de 2022;

Considerando a homologação do resultado final, divulgada no Diário Oficial dos Municípios de 19 de abril de 2022;

Considerando as obrigações estabelecidas em Termo de Ajustamento de Conduta Celebrado nos autos 0000471-33.2017.8.18.0102;

Considerando a necessidade de contratação temporária de servidores para atender às necessidades deste Município;

Considerando que profissionais convocados, não compareceram dentro do prazo estabelecido para apresentação de documentação complementar ou não comprovaram os requisitos necessários para contratação;

RESOLVE:

Art 1º. Convocar para apresentação de documentação para fins de celebração de contratação temporária os convocados constantes no ANEXO I a este edital, a se apresentarem perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, no período de 24 a 30 de maio de 2022, das 8 às 13h, munidos de cópias autenticadas ou das originais acompanhadas de cópias para autenticação perante a administração, visando a formalização da contratação perante o serviço público municipal;

Art. 2º. O convocado deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Rg e CPF;
b) Duas fotos 3x4;
c) Cópia do Titulo de eleitor e comprovante de quiatação perante a justiça eleitoral;
d) Quitação do serviço militar, se do sexo masculinoSer brasileiro nato ou naturalizado ou português;
e) Atestado de aptidão física e mental;
f) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
g) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "*a bem do serviço público*";
h) Apresentar comprovação dos requisitos de escolaridade e específicos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no **Anexo I** do Edital 001-2022;
i) Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado, nos casos exigidos no edital 001-2022;
j) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no **Anexo II** do edital 001-2022;
k) Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.
l) Declaração de bens e declaração de imposto de renda;
m) Declaração de que não é servidor público da administração direta ou indireta da união, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, nem é empregado público ou servidor de suas subsidiárias e controladas, nos termos do Art. 5º. da Lei Municipal 153/2014.
n) número do PIS ou NIT

Art. 3º. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

Art. 4º. A convocação de que trata este edital obedeceu à ordem de classificação constante na homologação do resultado final.

Art. 5º. Não será permitida nenhuma hipótese de adiamento após a convocação para contratação.

Marcos Parente – PI, 23 de maio de 2022

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS

TECNICO DE ENFERMAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
311	FLÁVIA DE SOUSA RODRIGUES	9

TECNICO EM INFORMATICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
333	OTAVIO HENRIQUE GUIMARÃES	2

ENFERMEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
217	PRISCILA MOREIRA DE MATOS	8

FISIOTERAPEUTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
245	JESSICA ALVES DOS SANTOS SILVA	5

FARMACEUTICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243	TAYNAN PEREIRA GUERRA	3

Id:1518EA390DAC310E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 - Proc. Adm nº 001.0000548/2022 – Contrato nº 035/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE/PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.133/0001-96,** representada por Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 1173144 SSP – PI.

Contratada: **SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 22.917.407/0001-10, representada por Samyra Oliveira Da Silva, inscrito no CPF nº 005.264.693-90 e RG nº 2000034078640 SSP/MA.

Objeto: Contratação de atração artística Samyra Show para comemoração dos festejos de Marcos Parente- PI.

Vigência: 03 (três) meses.

Valor: R$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: Próprio, FPM e outros

Data da assinatura: 16 de maio de 2022

Fundamentação Legal: Art. 25 *caput*, inciso III c/c Art. 13 da Lei 8.666/93